Thabatta
VEREADORA DO POVÃO

EMENDA ADITIVA AO PL Nº 403/2025

Inclui META ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º - Acrescenta META à Atividade CÓDIGO 2252 do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2252
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SECULT
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO
Programa:	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Produto:	AÇÕES REALIZADAS
Objetivo:	PROTEGER O PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, VISANDO A GARANTIA DA TRANSMISSÃO E SUSTENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO E DOS DETENTORES DO BEM.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Realizar ações de salvaguarda dos bens imateriais com foco em manifestações culturais e religiosas afro-brasileiras e ameríndias.	UNIDADE

Justificativa:
Reconhecer e preservar tradições ligadas às matrizes afro-brasileiras e ameríndias documenta e valoriza expressões de grupos historicamente invisibilizados e excluídos, fortalecendo a diversidade cultural e a transmissão de saberes. Contribui para o ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), especialmente na salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.

FONTE DE RECURSO
Municipal 800.000,00
TOTAL 800.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 09 de setembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 99195-1830 – E-mail: gabinetetrans@gmail.com

Digitalizado com CamScanner